



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/19

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº **008/2019**

Autor: **Prefeita Municipal, Sra. ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 008/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de abril de 2019.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

Luciana Moraes dos Santos
LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Presidente

Marcio Jose Barbosa
MARCIO JOSÉ BARBOSA

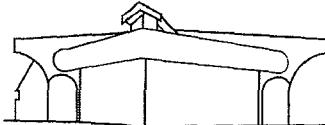
Vice-Presidente

Ricardo Ibraim Valarelli
RICARDO IBRAIM VALARELLI

Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27-114 17/04/2019 10:23:00
Responsável: my



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **008/2019**

Autor: **Prefeita Municipal, Sra. ALMIRA RIBAS GARDS**

Dispõe sobre o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa disciplinar o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos.

De acordo com a justificativa apresentada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, o contínuo aumento das populações de cães e gatos no Município e a preocupação que demandam por parte da sociedade exige a existência de uma legislação específica que institua a implantação de programas de controle ético da população de cães e gatos como política de saúde pública, além de controle epidemiológico de doenças zoonóticas, a diminuição de práticas de abandono e maus tratos dos animais e a disponibilidade de credenciamento de clínicas veterinárias mediante chamada pública para atender toda a demanda do Município.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 008-2019, juntamente com a Emenda nº 004/2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de abril de 2019.


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Relator